

PORTARIA Nº 112/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal no 5.905/1973 e pelo Regimento interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Subseção de Ponta Grossa;

CONSIDERANDO a Inauguração da Subseção Ponta Grossa em 24 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO as deliberações diretoria, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e a utilização de veículo oficial, para as Assessoras **Lia Caroline Soares Coutinho, Camila da Luz** e para a colaboradora da Comissão de Eventos **Silvia Maria de Paula Simon**, no dia **24 de fevereiro de 2023**, à cidade de Ponta Grossa/PR – para participar da organização e da cerimônia de inauguração da Subseção de Ponta Grossa/PR.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação.

Art. 3º Autorizar as Assessoras **Lia Caroline Soares Coutinho e Camila da Luz**, a conduzir o veículo oficial em razão da viagem acima mencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário